
PROJETO DE LEI Nº. 07, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO
PODER EXECUTIVO DESAFETAR E
DOAR IMÓVEL URBANO À DIOCESE
DE PRIMAVERA DO LESTE
PARANATINGA – PARÓQUIA SÃO
CRISTOVÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar à **DIOCESE DE PRIMAVERA DO LESTE – PARANATINGA – PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO**, organização religiosa, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.986.630/0010-85, situada à Ra João Pessoa, nº. 511, Centro, nesta cidade de Campo Verde/MT, o imóvel a seguir descrito: **Um imóvel urbano, constante de um lote de terreno para construção, compreendido como parte da Quadra nº 22-B, do Loteamento “Campo Real”, que compõe o Núcleo desta cidade de Campo Verde-MT**, o qual tem a configuração de um retângulo, com a área superficial de 200,00M² (duzentos metros quadrados), ou seja, com a dimensão de 8,00 x 25,00 (oito metros de frente e fundos, por vinte e cinco metros de ambos os lados), que limita-se pela frente, com o leito da Rua João Pessoa, na distância de 8,00 metros; pelos fundos, com a remanescente da área pertencente à Paróquia São Cristovão de Campo Verde, Diocese de Rondonópolis-MT, na mesma distância de 8,00 metros;

pela lado direito, também com a área remanescente da mesma Paróquia mencionada, na distância de 25,00 metros; e, finalmente, pelo lado esquerdo, limita-se com a área pertencente à Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, na distância de 25,00 metros. Tudo conforme consta da **matricula nº 10.054, fls. 215, do livro nº 2-AJ, datada de 10.12.1996, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dom Aquino-MT.**

Parágrafo Único - A área doada, descrita no *caput* está na posse da **DIOCESE DE PRIMAVERA DO LESTE – PARANATINGA – PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO**, desde o exercício de 1996, onde está edificada várias salas administradas pela entidade religiosa.

Art. 2º. Todas as despesas decorrentes para formalização da presente desafetação e doação correrão às expensas da **DONATÁRIA**.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso,
em 13 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE LOPES
DE
OLIVEIRA:631576751
68

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por ALEXANDRE LOPES DE
OLIVEIRA:63157675168
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1,
OU=Presencial, OU=03208618000130, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=ALEXANDRE LOPES DE
OLIVEIRA:63157675168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.14 15:11:23-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 07/2025

**SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,**

Por intermédio deste expediente, encaminhamos a essa preclara Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 07/2026, o qual resta assim ementado: **“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DESAFETAR E DOAR IMÓVEL URBANO À DIOCESE DE PRIMAVERA DO LESTE PARANATINGA – PARÓQUIA SÃO CRISTOVÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A presente proposta legislativa visa à regularização fundiária de imóvel urbano ocupado, de forma mansa, contínua e ininterrupta, desde o ano de 1996, pela **DIOCESE DE PRIMAVERA DO LESTE – PARANATINGA – PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO**, organização religiosa que, com a anuência do Município de Campo Verde ao longo de todos esses anos, edificou no local diversas salas destinadas ao desenvolvimento de atividades institucionais e comunitárias, medida que se mostra necessária para conferir segurança jurídica e evitar prejuízos decorrentes da prolongada ocupação da área.

Na certeza de contarmos com a colaboração para a aprovação, por unanimidade, elucidamos as razões do projeto de lei que ora apresento a essa Colenda Casa do Povo, valendo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE
LOPES DE
OLIVEIRA:6315767
5168

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado digitalmente por ALEXANDRE LOPES
DE OLIVEIRA:63157675168
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A1, OU=Presencial, OU=03208618000130,
OU=AC SingularID Multipla, CN=ALEXANDRE
LOPES DE OLIVEIRA:63157675168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.14 15:12:01-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

PROJETO DE LEI Nº. 07, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

**ANEXO I – OFÍCIO Nº. 111/2025 - DIOCESE DE PRIMAVERA DO
LESTE – PARANATINGA – PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO**

PROJETO DE LEI Nº. 07, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

**ANEXO II – DOCUMENTOS DA DIOCESE DE PRIMAVERA DO LESTE
– PARANATINGA – PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO**

PROJETO DE LEI Nº. 07, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

**ANEXO III – MATRÍCULA Nº 10.054, FLS. 215 DO LIVRO Nº 2-AJ – RGI
DE DOM AQUINO-MT.**

PROJETO DE LEI Nº. 07, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

ANEXO IV – PLANTA BAIXA DA SECRETARIA DA PARÓQUIA

PROJETO DE LEI Nº. 07, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

ANEXO V – FOTOS DA PARÓQUIA



Ofício nº 111 /2025

Campo Verde (MT), 26 de Agosto de 2025.

Ao Prefeito Municipal
Alexandre Lopes

A Diocese de Primavera do Leste Parantinga - Paróquia São Cristóvão, Cnpj 20.986.630/0010-85 situada na Rua Joao Pessoa, 511, centro, nesta cidade, vem atraves deste solicitar o protocolo do requerimento para nova doação da area de matricula nº 10.054, permutada atraves da lei 414/1996.

Sem mais para o momento,

Atensiosamente.

Lidiomar Gonçalves dos Santos
Pároco

DIOCESE DE PRIMAVERA DO LESTE-PARANATINGA – PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO

CNPJ -20.986.630/0010-85

RUA JOÃO PESSOA, 511, CENTRO – FONE/FAX (66) 3419-1846

E-mail: paroquiasaocristovaocv@hotmail.com

78840-000 – CAMPO VERDE - MT

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPO VERDE - MT
Secretaria de Administração
Recebido em 26/08/25

Handwritten signature and date:
10.33 hr

REQUERIMENTO

Campo Verde, 26 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor

Alexandre Lopes

Digníssimo Prefeito do Município de Campo Verde

A Diocese de Primavera do Leste-Paranatinga, Paróquia São Cristóvão, organização religiosa, portadora do CNPJ 20.986.630/0010-85, situada a Rua João Pessoa, nº 511, Centro, na cidade de Campo Verde-MT, neste ato representada por seu Pároco Pe. Lidiomar Gonçalves dos Santos, brasileiro, solteiro, Pároco da Paróquia São Cristóvão - Campo Verde-MT, inscrito no RG nº: 7350419 SSP/MG e no CPF sob o nº 029.182.796-92, residente e domiciliado na Rua Paulo Roberto Cezar, Igreja São Cristóvão, vem a presença de Vossa Excelência, através de seus procuradores, expor e requerer o que segue:

A Paróquia São Cristóvão possui uma área onde está sediada a Igreja Nossa Senhora de Fátima, secretaria da Igreja, salas de catequese, salas de reunião entre outras construções, na Rua João Pessoa, conforme as matrículas anexadas de nº 11.811, 11.824, 5.016 registradas no Cartório 1º Ofício – Registro



Geral de Imóveis Títulos e Documentos de Campo Verde – MT. Áreas doadas por este Município. A matrícula Nº 10.054 está registrada no Registro de Imóveis Registro Geral do município de Dom Aquino – MT.

Ocorre que ao tentar atualizar a documentação para a unificação e prestação de contas de fechamento da Obra realizada na Igreja Nossa Senhora de Fátima, descobriu-se que a matrícula Nº 10.054 ainda se encontra em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, constando a permuta da área realizada em 14.11.1996.

Essa permuta foi feita através da LEI 414/1996, que concedeu em permuta uma área de 200m² a Paróquia São Cristóvão, conforme documento anexo. E neste local, existem várias salas construídas, abrigando assim, uma série de atividades e materiais.

Conforme se verifica na imagem abaixo, a área em questão ocupada pela Paróquia e permutada, onde existem construções está em vermelho.



Com anuência da Prefeitura, durante todos esses anos, a Requerente sempre utilizou as áreas e imóveis, realizando ali suas atividades.



A não integralização desta área para a Requerente causará grandes prejuízos, visto que já ocupam este espaço de 200m² construído há anos. Sua ocupação é total, abrangendo várias atividades nos locais.

Diante disso, da necessidade de regularização das áreas e de todo exposto, requer a Vossa Excelência, que a permuta existente atualmente, seja convertida em doação, para que a Requerente continue a utilizar os espaços que já é utilizado há mais de 29 (vinte e nove) anos.

Requer que todas as publicações e notificações referentes ao Requerimento em epígrafe sejam realizadas em nome da Dra. Maurytania C. B. S. Bauermeister (procuração nos autos), e-mail: maurytaniabauer@gmail.com, na forma do artigo 272 do CPC/2015, sob pena de nulidade.

Nestes Termos

P. Deferimento

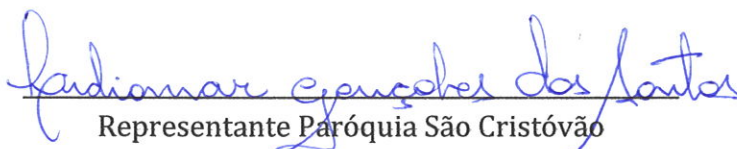
Representante Paróquia São Cristóvão
Pároco Pe. Lidiomar Gonçalves dos Santos
CPF sob o nº 029.182.796-92

Maurytania S. Bauermeister
OAB/MT 16.311

Procuração "*ad judícia*"

Por este instrumento particular, a **DIOCESE DE PRIMAVERA DO LESTE-PARANATINGA, PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO**, organização religiosa, portadora do CNPJ 20.986.630/0010-85, situada a Rua João Pessoa, nº 511, Centro, na cidade de Campo Verde-MT, neste ato representada por seu Pároco Pe. **LIDIOMAR GONÇALVES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, Pároco da Paróquia São Cristóvão - Campo Verde-MT, inscrito no RG nº: 7350419 SSP/MG e no CPF sob o nº 029.182.796-92, residente e domiciliado na Rua Paulo Roberto Cezar, Igreja São Cristóvão, nomeiam seus advogados **FLAVIO LUCIANO DE TARSON HUERGO BAUERMEISTER**, brasileiro, casado, advogado, com OAB/MT 7.328-B e **MAURYTANIA CELESTE BRITO DOS SANTOS BAUERMEISTER**, brasileira, casada, advogada, OAB/MT 16.311, **VICTORIA SANTOS BAUERMEISTER**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/MT sob o n.º 28.461, com escritório profissional no endereço indicado no rodapé, local onde recebe avisos, diligências e intimações, as quais lhe forem endereçadas, a quem confere poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judícia*, podendo propor contra quem de direito as competentes ações, contestar outras, seguindo-as até o final julgamento, interpondo os regulares recursos, atuando administrativamente, atuando extrajudicialmente, podendo fazer acordos, contestar, dar quitação, receber quitação, em fim, praticar todo ato que reputar necessário ao fiel e completo desempenho do presente mandato, podendo inclusive substabelecer com ou sem reservas de poderes, em especial atuando em causas com a Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT.

Campo Verde-MT, 26 de agosto de 2025.



Representante Paróquia São Cristóvão
Pároco Pe. Lidiomar Gonçalves dos Santos
CPF sob o nº 029.182.796-92

ATA
DE TOMADA DE POSSE

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e dezessete as dezenove horas, na celebração Eucarística realizada no Centro de Eventos Nossa Senhora de Fátima da Paróquia São Cristóvão na Cidade de Campo Verde-MT, Dom Derek John Christopher Byrne, Bispo Diocesano de Primavera do Leste-Paranatinga, no uso de suas atribuições, deu posse ao Pe. Lidiomar Gonçalves dos Santos, como Pároco da Paróquia de São Cristóvão.

Campo Verde –MT, 03 de setembro de 2017.

+ Derek J. C. Byrne
Dom Derek John Christopher Byrne
Bispo Diocesano



Pe. Lidiomar Gonçalves dos Santos
Pe. Lidiomar Gonçalves dos Santos
Pároco

[Signature]
Testemunha

[Signature]
Testemunha



DOM DEREK J. C. BYRNE

Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica
Bispo da Diocese de Primavera do Leste-Paranatinga – Mato Grosso
A todos que a presente virem **paz e benção** no Senhor!

**NOMEAÇÃO DE PÁROCO
PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO
CAMPO VERDE/MATO GROSSO
CDC cân, 515 e 519**

Ao Revmo. **Pe. Lidiomar Gonçalves dos Santos**, Sacerdote desta Diocese, saudamos e abençoamos no amor de Jesus Cristo, Maria de Nazaré e São Cristóvão.

Cumprindo a missão da Igreja nesta Diocese, atendendo às necessidades pastorais da **PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO**, no município de Campo Verde, MT, pela presente provisão, nomeamos e constituímos o Revmo. **PE. LIDIOMAR GONÇALVES DOS SANTOS**, como Pároco da Paróquia São Cristóvão, com todas as funções, deveres e direitos previstos no Código da Igreja Católica, especialmente o que preveem os cânones 515 a 552, das prescrições diocesanas e dos costumes aprovados. O Espírito do Senhor o ajude a cumprir generosamente esta missão.

Aos caríssimos fiéis da Paróquia São Cristóvão de Campo Verde, pedimos que acolham o Pároco, **Pe. Lidiomar Gonçalves dos Santos**, como pastor da comunidade paroquial e colaborem com ele para o bom desenvolvimento dos trabalhos de Evangelização em prol do reino de Deus, nesta Paróquia.

A presente provisão terá validade por tempo indeterminado, até que Pe. Lidiomar seja solicitado para um novo serviço pastoral em outra comunidade.

Esta, após lida e publicada, seja transcrita no Livro de Tombo e devidamente arquivada.

Dada e passada nesta Cúria diocesana, Primavera do Leste-Paranatinga, ao Primeiro de Setembro de 2017.

+ *Derek J. C. Byrne*
Dom Derek J. C. Byrne, SPS
Bispo Diocesano



Protocolo: Livro _____ fls. _____ nº. _____





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.986.630/0010-85 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2014
NOME EMPRESARIAL DIOCESE DE PRIMAVERA DO LESTE-PARANATINGA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAROQUIA SAO CRISTOVAO	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - Organização Religiosa		
LOGRADOURO R JOAO PESSOA	NÚMERO 511	COMPLEMENTO *****
CEP 78.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO VERDE
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PSCRISTOVAOCV@DIOCESEPRIMAVERAPTGA.ORG.BR		TELEFONE (65) 9999-3499
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/02/2025 às 11:14:21 (data e hora de Brasília).

LIVRO N.º 2

1.º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT

Oswaldo Fernandes
OFICIAL

Eva Regende Fernandes
SUBSTITUTA

MATRÍCULA

5.016

DATA

08/03/2004

FOLHA

110

FICHA

001

IMÓVEL: Urbano. Área remanescente da quadra nº 22-B, localizada no setor de residência e comércio, do loteamento denominado "CAMPO REAL", que, compõe o núcleo central desta cidade de Campo Verde-MT. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL: Uma área urbana, remanescente da quadra nº 22-B, localizada no setor de residência e comércio, do loteamento denominado "CAMPO REAL", que, compõe o núcleo central desta cidade de Campo Verde-MT, a qual, possui a configuração de um retângulo, medindo 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), ou seja, com a dimensão de 15,00 x 30,00 (quinze metros de frente e fundos, por trinta metros de ambos os lados), limitando-se pela frente, com o leito da Rua João Pessoa, na distância de 15,00 metros; aos fundos, com terreno pertencente à Paróquia São Cristóvão, Diocese de Rondonópolis-MT, na mesma distância de 15,00 metros; pelo lado direito, novamente com terreno pertencente à mesma Paróquia São Cristóvão, Diocese de Rondonópolis-MT, na distância de 30,00 metros; e, finalmente, pelo lado esquerdo, com terreno da Paróquia Evangélica Luterana de Cuiabá-MT, também na distância de 30,00 metros. PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 24.950.495/0001-88, por sua administração, a Prefeitura Municipal local, estabelecida na Rua Perezina, nº 205, nesta cidade de Campo Verde-MT. Matrícula anterior, nº 9.880, de fls. 287, do livro nº 2-AI, datada de 23.10.95, do RGI-1º Ofício da Comarca de Dom Aquino-MT. O Oficial: *[Assinatura]*

Protocolo nº 12.474 do livro nº 1 às 13:00 horas do dia 08/03/2004. R. 001/5.016. Em 08/03/2004. PERMUTA. ADQUIRENTE: DIOCESE DE RONDONÓPOLIS, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 03.843.307/0001-42, estabelecida na Avenida Frei Servácio, s/nº, na cidade de Rondonópolis-MT, representada pelo Bispo, Juventino Kesting, mencionado e qualificado na escritura. TRANSMITENTE: O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, por sua administração, a Prefeitura Municipal local, supracaracterizados, representado pelo Prefeito Onésimo Prati, mencionado e qualificado na escritura. IMÓVEL ADQUIRIDO: Uma área urbana, remanescente da quadra nº 22-B, localizada no setor de residência e comércio, do loteamento denominado "CAMPO REAL", que, compõe o núcleo central desta cidade de Campo Verde-MT, a qual, possui a configuração de um retângulo, medindo 450,00m², = a 15,00 x 30,00, com os limites e confrontações acima. TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Escritura Pública de Permuta. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura pública de permuta, datada de 04.12.03, lavrada às fls. 129/30, do livro nº 008-E, nas Notas do Tabelionato Nesken, local, pelo Tabelião Substituto, Antônio Roberto Fernandes. VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). CONDIÇÕES: A legais e constantes na referida escritura. O Oficial: *[Assinatura]*

PROTOCOLO Nº 56.540, DO LIVRO Nº 1, ÀS 09:00 HORAS DO DIA 01/10/2015. AV-002/Mat. 5.016. Em 01/10/2015. ALTERAÇÃO DE CNPJ. Por requerimento da proprietária acima, já qualificada, datado de 08.09.2015, procede-se esta averbação nos termos do Art. 213, I, alínea "g", para constar a alteração do CNPJ/MF da proprietária, que passa a ser: 20.986.630/0010-85, que a partir do dia 26.08.2014, passou a pertencer à Diocese de Primavera do Leste-Paranatinga-MT, conforme documento oficial expedido pela RFB, em data de 08.09.2015, aqui arquivado. Emolumentos: R\$ 11,10. Selo nº API 99313. O Oficial: *[Assinatura]*

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 5016, do 2, e tem valor de certidão de inteiro, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Campo Verde-MT, 18 de agosto de 2025, emitido por KARLA, às 10:20:29. Valida por 30 dias.

Oswaldo Fernandes
Oficial

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registro
Código do Cartório: 42
Selo de Controle Digital
Cod. At(s): 8, 176
3846 - R\$ 59,25
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



ASSINADOR DIGITAL

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

OSVALDO FERNANDES:00495743100
00495743100
3B59EAE0BC27522575DB1758D59DB5EBB4D9

18/08/2025 10:20

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSAR:
<https://assinatura.digita.lt.gov.br>

*For parte de
Permuta Lus.
853/2003
893/2003
939/2004*

LIVRO N.º 2

1.º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MTOswaldo Fernandes
OFICIALEva Rezende Fernandes
SUBSTITUTA

MATRÍCULA

11.824

DATA

19/10/2015

FOLHA

064

FICHA

001

IMÓVEL: Urbano. Parte da quadra 22-B, do Loteamento denominado "CAMPO REAL", que, compõe o núcleo central desta cidade de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um retângulo, medindo a área superficial de **4.300,00M2**, (quatro mil e trezentos metros quadrados), limitando-se pela frente, com o leito da Av. Brasil, na distância de 60,00 metros; aos fundos, com parte do terreno pertencente a Prefeitura Municipal(mat.10.054), na distância de 25,00 metros e com parte do terreno pertencente à Paróquia São Cristóvão, na distância de 35,00; pelo lado direito, com o leito da Rua João Pessoa, na distância de 67,00 metros; e, finalmente, pelo lado esquerdo, com o leito da Rua Fortaleza, na distância de 75,00 metros. OBS: O referencial é o observador dentro do terreno olhando para frente do lote, conforme mapa e memorial descritivo, elaborados pela Arquiteta e Urbanista Alba Badoco - CAU nº A79191-1. E, Alvará de apuração de remanescente, nº 267/2015, datado de 02.10.2015, expedido nos autos do processo nº 442/2015, aprovado pelo Departamento de Engenharia, da Secretaria de obras deste município de Campo Verde-MT, em data de 05.10.2015, assinado por Cristiany Frank - CAU nº 151180-7 -Portaria 239/2015, aqui arquivado.

PROPRIETÁRIA: PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO DE CAMPO VERDE -DIOCESE DE RONDONÓPOLIS-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.843.307/0001-33, situada nesta cidade de Campo Verde-MT. **MATRÍCULA ANTERIOR** nº 9.058, de fls. 034 do livro nº 2, datado de 27.05.93, do RGI-1º Ofício de Dom Aquino-MT. **Emolumentos:** R\$ 56,60. Selo nº API 99868. O Oficial: *[Assinatura]*

PROTOCOLO Nº 56.697, DO LIVRO 01, ÀS 09:20 HORAS DO DIA 19/10/2015. AV-001/Mat. 11.824. Em 19/10/2015. **ALTERAÇÃO DE CNPJ**. Por requerimento da proprietária acima, já qualificada, datado de 08.09.2015, procede-se esta averbação nos termos do Art. 213, I, alínea "g", para constar a alteração do CNPJ/MF da proprietária, que passa a ser: **20.986.630/0010-85**, que a partir do dia 26.08.2014, **passou a pertencer à Diocese de Primavera do Leste-Paranatinga-MT**, conforme documento oficial expedido pela RFB, em data de 08.09.2015, aqui arquivado. **Emolumentos:** R\$ 11,10. Selo nº API 99868. O Oficial: *[Assinatura]*

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 11824, do 2, e tem valor de certidão de inteiro, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Campo Verde-MT, 18 de agosto de 2025, emitido por KARLA, às 10:17:41. Valida por 30 dias.

Oswaldo Fernandes
Oficial

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registro
Código do Cartório: 42
Selo de Controle Digital
Cod. Atos(s): 8, 176
3843 - R\$ 59,25
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



ASSINADOR DIGITAL

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

OSVALDO FERNANDES:00495743100
00495743100
3B59EAE0BC27522575DB1758D59DB5EBB4D9

18/08/2025 10:18

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DE ACESSO:
<https://assinadordigital.tj.gov.br>

LIVRO N.º 2

1.º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MTOswaldo Fernandes
OFICIALEva Rezende Fernandes
SUBSTITUTA

MATRÍCULA

11.811

DATA

01/10/2015

FOLHA

051

FICHA

001

IMÓVEL: Urbano. Parte da quadra 22-B, do Loteamento denominado "Campo Real", situado nesta cidade de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um retângulo, medindo a área superficial de 450,00M2, (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), ou seja, com a dimensão de 15,000 X 30,00 (quinze metros de frente e fundos, por trinta metros de ambos os lados), limitando-se pela frente, com o leito da Rua Fortaleza, na distância de 15,00 metros; aos fundos, com a área pertencente à Prefeitura Municipal de Campo Verde, na mesma distância de 15,00 metros; pelo lado direito, com a área pertencente a Igreja Evangélica Luterana do Brasil, na distância de 30,00 metros; e, finalmente, pelo lado esquerdo, com a área pertencente à Paróquia São Cristóvão de Campo Verde-Diocese de Rondonópolis-MT, também na distância de 30,00 metros. **PROPRIETÁRIA: PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO DE CAMPO VERDE -DIOCESE DE RONDONÓPOLIS-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.843.307/0001-33, situada nesta cidade de Campo Verde-MT. **MATRÍCULA ANTERIOR nº 10.055**, de fls. 216 do livro nº 2-AJ, datado de 10.12.96, do RGI-1º Ofício da Comarca de Dom Aquino-MT. **Emolumentos: R\$ 56,60. Selo nº API 99299.** O Oficial: *[assinatura]*

PROTOCOLO Nº 56.543, DO LIVRO Nº 1, ÀS 09:04 HORAS DO DIA 01/10/2015. AV-001/Mat. 11.811. Em 01/10/2015. **ALTERAÇÃO DE CNPI.** Por requerimento da proprietária acima, já qualificada, datado de 08.09.2015, procede-se esta averbação nos termos do Art. 213, I, alínea "g", para constar a alteração do CNPJ/MF da proprietária, que passa a ser: **20.986.630/0010-85**, que a partir do dia 26.08.2014, passou a pertencer à Diocese de Primavera do Leste-Paranatinga-MT, conforme documento oficial expedido pela RFB, em data de 08.09.2015, aqui arquivado. **Emolumentos: R\$ 11,10. Selo nº API 99299.** O Oficial: *[assinatura]*

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 11811, do 2, e tem valor de certidão de inteiro, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Campo Verde-MT, 18 de agosto de 2025, emitido por KARLA, às 10:18:43. Valida por 30 dias.

Oswaldo Fernandes
Oficial

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registro
Código do Cartório: 42
Selo de Controle Digital
Cod. At(s): 8, 176
3844 - R\$ 59,25
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



ASSINADOR DIGITAL

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

OSVALDO FERNANDES:00495743100

00495743100

3B59EAE0BC27522575DB1758D59DB5EBB4D9

18/08/2025 10:18

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSAR:
<https://assinaturadigital.tjmt.gov.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

fls. 215

LIVRO N.º 2-AJ

Protocolo nº 29.328, fls. 025v. do livro nº 1-A, às 10:00 horas do dia 10.12.96

MATRÍCULA N.º 10.054

DATA 10.12.96

IMÓVEL: Urbano. Parte da Quadra nº 22-B do Loteamento "Campo Real", na cidade de Campo Verde, Comarca de Dom Aquino-MT. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:** Um imóvel urbano, constante de um lote de terreno para construção, compreendido como parte da quadra nº 22-B do Loteamento "Campo Real", que compõe o Núcleo da cidade de Campo Verde, Comarca de Dom Aquino-MT, o qual tem a configuração de um retângulo, com a área superficial de 200,00m². (duzentos metros quadrados), ou seja, com a dimensão de 8,00 X 25,00 (oito metros de frente e fundos, por vinte e cinco metros de ambos os lados), que limita-se pela frente, com o leito da Rua João Pessoa, na distância de 8,00 metros; pelos fundos, com o remanescente da área pertencente à Paróquia São Cristóvão de Campo Verde, Diocese de Rondônia-MT, na mesma distância de 8,00 metros; pelo lado direito, também com a área remanescente da mesma paróquia mencionada, na distância de 25,00 metros; e, finalmente, pelo lado esquerdo, limita-se com a área pertencente à Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT, na distância de 25,00 metros. Havido em porção maior, pela matrícula nº 9.058, fls. 034 do livro nº 2-AG, datada de 27.05.93, neste RGI. **OUTORGADA ADQUIRENTE PERMUTADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, Comarca de Dom Aquino-MT, inscrita no CGC/MF, sob nº 24.950.495/0001-88, estabelecida na Rua Teresina, nº 205, na cidade de Campo Verde-MT. **OUTORGANTE TRANSMITENTE PERMUTANTE:** PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO DE CAMPO VERDE, Diocese de Rondônia-MT, inscrita no CGC/MF, sob nº 03.843.307/0001-33, situada em Campo Verde, Comarca de Dom Aquino-MT. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Escritura Pública de Permuta. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública de Permuta, lavrada as fls. 040 a 042 do livro nº 004-E, em data de 14.11.96, nas Notas do Registro Civil e Tabelionato da cidade de Campo Verde-MT, pela Tabela Izilda Alves Fernandes. **CONDIÇÕES:** 1ª) As legais; 2ª) Que a diferença de valores a favor da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, é compensada pela utilidade em favor desta da presente permuta, e, ainda pelo fato de a Paróquia São Cristóvão de Campo Verde-MT, Diocese de Rondônia-MT, estar sendo prejudicada com o desmembramento da mesma; 3ª) Apresentaram As Certificações exigidas por Lei, e isenção do ITBI, conforme consta na citada escritura. **VALOR:** R\$ 1.111,11 (um mil e cento e onze reais e onze centavos). DOM AQUINO-MT, 10.12.96. O oficial:

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA
C.N.M. 063859.2.0010054-67

Consulte: <https://cnm.onr.org.br>

Rua Marechal Deodoro, 46 - A - Centro - Fone: (66) 3451-1219 - Dom Aquino - MT

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida em 19/08/2025, assinada digitalmente por Osvaldo Fernandes.

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida em 19/08/2025, assinada digitalmente por Osvaldo Fernandes.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DIGITAL

CERTIFICO que esta fotocópia é fiel reprodução da Matrícula nº 10054, do Livro 2, deste RGI, não existindo até a presente data qualquer outro registro, averbação ou ônus, além do que nela consta. Dada e passada por Certidão nesta cidade de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, nos termos do art.19, § 1º, da Lei nº 6.015/73. A presente Certidão é válida por 30 dias nos termos do art. 754 do Provimento nº 42/2020 - CNGCE/MT.

Dom Aquino - MT, 19 de agosto de 2025.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital: CIX95432.
Valor: 59,25
Código do Ato: 8, 176.
Código da Serventia:73



Selo de Controle Digital

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - DOM AQUINO - MT

Assinado Digitalmente: CN=OSVALDO FERNANDES:00495743100, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=05405987000148, OU=AC MAXIMUS TECNOLOGIA E EVENTOS v5, O=ICP-Brasil, C=BR
ID: AA15F022DDBE54F3EC2A702500D538CF04A1EDFB

Para conferir a origem deste documento acesse www.tjmt.jus.br/selos ou efetue a leitura do QR Code.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XH8NB-FCBFT-LJTQW-98N26

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

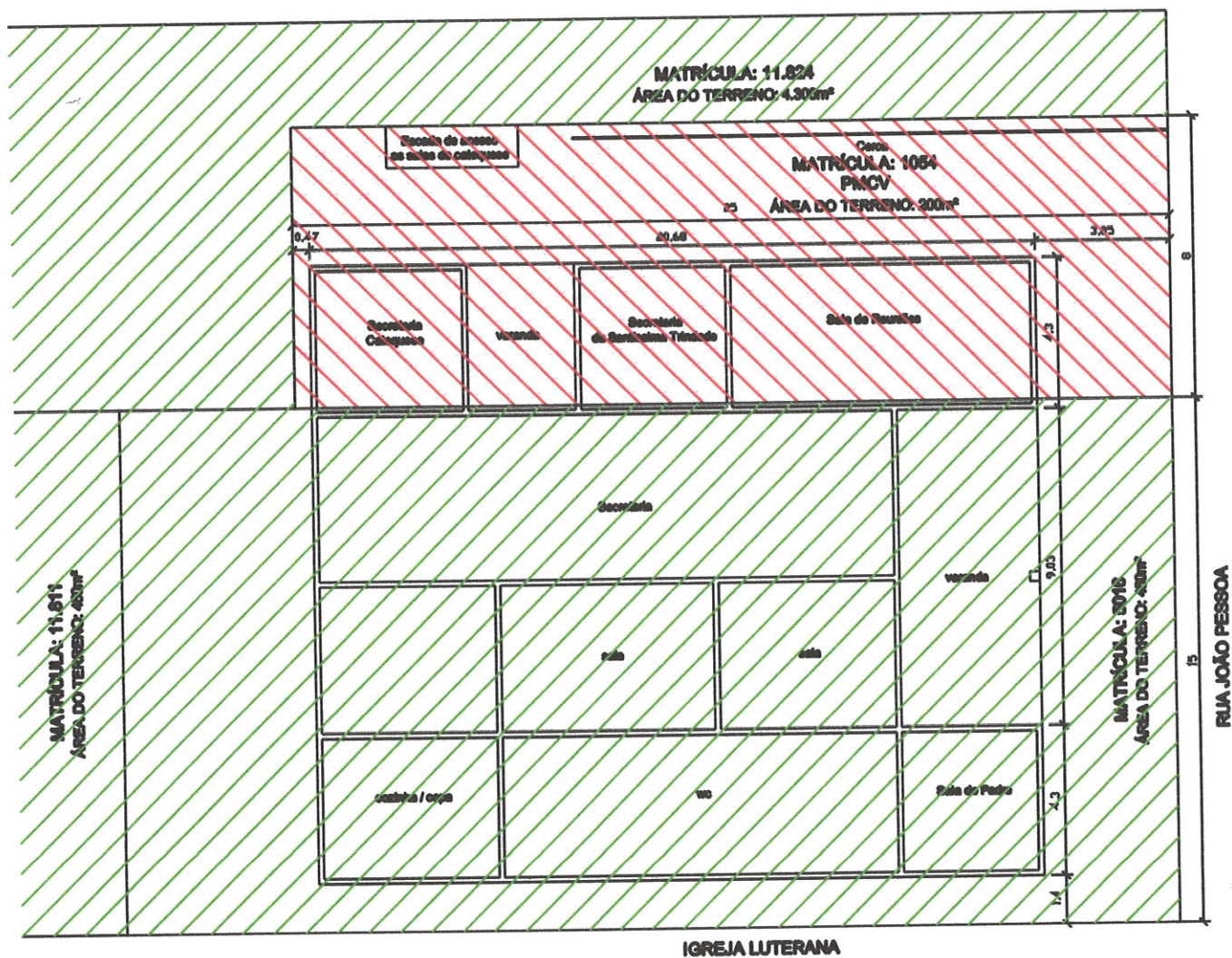
OSVALDO FERNANDES (CPF 004.957.431-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XH8NB-FCBFT-LJTQW-98N26>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PLANTA BAIXA DA SECRETARIA DA PARÓQUIA

RUA FORTALEZA

90

75

15

AVENIDA BRASIL

60

MATRÍCULA: 11.824
ÁREA: 4.300,00m²

35

25

MATRÍCULA: 1054
PMCV
ÁREA: 200m²

MATRÍCULA: 11811
ÁREA: 450m²

MATRÍCULA: 5016
ÁREA: 450m²

30

30

IGREJA LUTERANA

IMPLANTAÇÃO

67

8

15

RUA JOÃO PESSOA

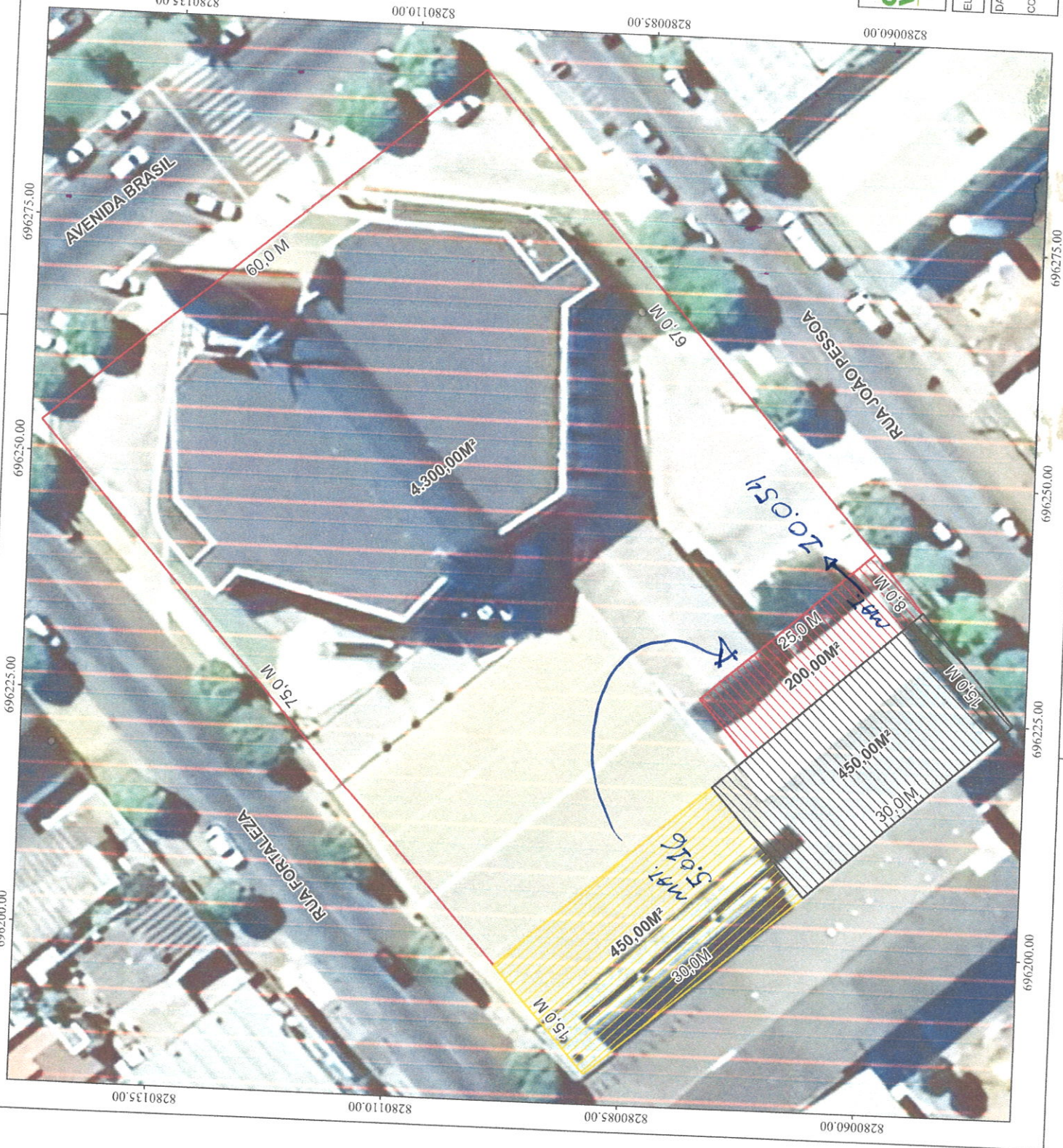
Em resumo: A permuta foi um acordo de troca direta. A Prefeitura deu um lote **de 450m² (matrícula 5.016)** para a Paróquia e, em contrapartida, recebeu um lote **de 200m² (matrícula 10.054)** da Paróquia. O pedido atual da Paróquia é para que esse **lote de 200m²**, que nunca teve sua matrícula transferida, seja agora doado a ela, formalizando uma situação de fato que perdura desde 1996.







PLANTA SITUAÇÃO



0 5 10 m
1:400

LEGENDA

- MATRÍCULA 5016
- MATRÍCULA 10.054
- MATRÍCULA 11.811
- MATRÍCULA 11824



TEL.: (66) 3419-1062

geologia@campoverde.mt.gov.br

ELABORAÇÃO: DAVI BRUSTOLIN

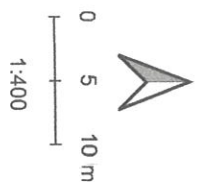
DADOS:

COORDENADAS SIRGAS 2000 UTM 21S

ASSINATURA

DATA: SET/2025
REVISÃO: 00
IMPRESSÃO: 00
FOLHAS:

○ PLANTA SITUAÇÃO ○



LEGENDA	
	MATRÍCULA 5016
	MATRÍCULA 10.054
	MATRÍCULA 11.811
	MATRÍCULA 11824

		TEL.: (66) 3419-1062 geologia@campoverde.mt.gov.br
ELABORAÇÃO: DAVI BRUSTOLIN		
DADOS:		
COORDENADAS SIRGAS 2000 UTM Z15		
ASSINATURA		
DATA: SET/2025	REVISÃO: 00	IMPRESSÃO: A3
FOLHAS: 01/01		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RUA MACEIÓ, CENTRO
24.950.495/0001-88

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

127868/2025

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

DIOCESE DE PRIMAVERA DO LESTE-PARANATINGA

CPF/CNPJ

20.986.630/0010-85

Inscrição Municipal

41107921104

Inscrição Estadual

ISENTO

Início da Atividade

Endereço

RUA JOAO PESSOA

Número

511

Complemento

Bairro

CENTRO

Cidade

CAMPO VERDE

UF

MT

CEP

78840-000

Finalidade

FINS GERAIS

CAMPO VERDE - , 9 de Julho de 2025.

Observações

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, NÃO EXISTIR, DÉBITOS VENCIDOS DE, TAXAS, MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATÍVA, ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3615a2aeb4e8a2f8631b4201965317f0

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 07/09/2025



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço
https://www.gp.srv.br/tributario/campoverde/tcertidao_validacao?3615a2aeb4e8a2f8631b4201965317

LIVRO N.º 2

1.º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MTOswaldo Fernandes
OFICIALEva Reginaldo Fernandes
SUBSTITUTA

MATRÍCULA

DATA

FOLHA

FICHA

5.017

08/03/2004

111

001

IMÓVEL: Área urbana, situada nesta cidade de Campo Verde-MT. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:** Uma área urbana, situada nesta cidade de Campo Verde-MT, a qual, possui formato irregular, medindo 8.400,00m², (oito mil e quatrocentos metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: O 1º MP, está cravado nas terras de Abdala Mansur, com o rumo de 50º00'SE-NW, na distância de 180,50 metros, chega ao MP-2; deste, segue ao rumo de 40º00'SW, na distância de 50,00 metros, chega ao MP-3; deste, divisando com terras dos doadores, ao rumo de 50º00'NW, na distância de 156,00 metros, chega ao marco MP-4; deste, ao rumo de 14º00'00'SW-SE, na distância de 55,00 metros, divisando com terras de quem de direito, chega ao MP-1, ponto de partida deste roteiro. **PROPRIETÁRIA:** PRELAZIA DE RONDONÓPOLIS-MT, hoje, **DIOCESE DE RONDONÓPOLIS-MT**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 03.843.307/0001-42, estabelecida na Avenida Frei Servácio, s/nº, na cidade de Rondonópolis-MT. Matrícula anterior, nº 4.048, de fls. 148, do livro nº 2-N, datada de 08.03.79, do RGI-1º Ofício da Comarca de Dom Aquino-MT. O Oficial: *Oswaldo Fernandes*

Protocolo nº 12.476 do livro nº 1 às 13:20 horas do dia 08/03/2004. R-001/5.017. Em 08/03/2004. **PERMUTA. ADQUIRENTE:** O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 24.950.495/0001-88, por sua administração, a Prefeitura Municipal local, estabelecida na Rua Terezina, nº 205, nesta cidade de Campo Verde-MT, representado pelo Prefeito, Onésimo Prati, mencionado e qualificado na escritura. **TRANSMITENTE:** DIOCESE DE RONDONÓPOLIS-MT, supracaracterizada, representada pelo Bispo, Juvenino Kesterling, mencionado e qualificado na escritura. **IMÓVEL ADQUIRIDO:** Uma área urbana, situada nesta cidade de Campo Verde-MT, a qual, possui formato irregular, medindo 8.400,00m² (oito mil e quatrocentos metros quadrados), com os limites e confrontações acima. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Escritura Pública de Permuta. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura pública de permuta, datada de 04.12.03, lavrada às fls. 129/30, do livro nº 008-E, nas Notas do Tabelionato Nesken, local, pelo Tabelião Substituto, Antônio Roberto Fernandes. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **CONDIÇÕES:** A legais e constantes na referida escritura. O Oficial: *Oswaldo Fernandes*

PROTÓCOLO Nº 56.541, DO LIVRO Nº 1, ÀS 09:01 HORAS DO DIA 01/10/2015. AV-002/Mat. 5.017. Em 01/10/2015. **ALTERAÇÃO DE CNPJ.** Por requerimento da proprietária acima, já qualificada, datado de 08.09.2015, procede-se esta averbação nos termos do Art. 213, I, alínea "g", para constar a alteração do CNPJ/MF da proprietária, que passa a ser: 20.886.630/0010-85, que a partir do dia 26.08.2014, passou a pertencer à Diocese de Primavera do Leste-Paraná-MT, conforme documento oficial expedido pela RFB, em data de 08.09.2015, aqui arquivado. **Emolumentos:** R\$ 11,10. Selo nº API 99313. O Oficial: *Oswaldo Fernandes*

Protocolo nº 59.037, do livro nº 1, às 13:50 horas do dia 22/04/2016. AV-002/Mat. nº 5.017. Em 22/04/2016. Matrícula para o próprio **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT**, 2.046,02m², sob nº 12.050, nesta data e RGI. **Emolumentos:** R\$ 11,10. Selo nº API 73367. O Oficial: *Oswaldo Fernandes*

Protocolo nº 59.038, do livro nº 1, às 13:51 horas do dia 22/04/2016. AV-003/Mat. nº 5.017. Em 22/04/2016. Matrícula para o próprio **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT**, 5.307,41m², sob nº 12.051, nesta data e RGI. **Emolumentos:** R\$ 11,10. Selo nº API 73367. O Oficial: *Oswaldo Fernandes*

Protocolo nº 56.039, do livro nº 1, às 13:51 horas do dia 22/04/2016. AV-004/Mat. nº 5.017. Em 22/04/2016. Matrícula para o próprio **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT**, o remanescente desta matrícula, correspondente a 846,57m², sob nº 12.052, nesta data e RGI. **Emolumentos:** R\$ 11,10. Selo nº API 73367. O Oficial: *Oswaldo Fernandes*

AV. BRASÍLIA, 1040 - CENTRO - FAX: (66) 3419-3388 - FONE: (66) 3419-2477 - CEP 78.840-000 - CAMPO VERDE - MT

Certifico e dou fé que esta fotocópia e reprodução fiel da Matrícula nº 5017, do 2º e tem valor de certidão de inteiro teor e negativa de ônus, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé. Campo Verde-MT, 06 de novembro de 2025, emitido por YASMIN às 14:03:56. Valida por 30 dias

Oswaldo Fernandes
Oficial

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registro
Código do Cartório 42
Selo de Controle Digital CJO 10293
Cod. Atos(s): 8. 176
10293 - R\$ 59,25
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



ASSINADOR DIGITAL

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

OSVALDO FERNANDES:00495743100

Hash:

57F267F2B8F417156D763CC3626E41AE30293B64

Data e Hora da Assinatura: 06/11/2025 13:04

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSO:
<https://validar.iti.gov.br/>

Is não confere a área e o naturalmente abate

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Fls. 215

LIVRO N.º 2-AJ

Protocolo nº 29.120, fls. 0254, do livro nº 1-A, às 10:00 horas do dia 10.12.96

MATRÍCULA N.º 10.054

DATA 10.12.96

IMÓVEL: Urbano. Parte da Quadra nº 22-B do Loteamento "Campo Real", na cidade de Campo Verde, Comarca de Dom Aquino-MT. **CARACTERÍSTICAS E COMPROVAÇÕES DO IMÓVEL:** Um imóvel urbano, constante de um lote de terreno para construção, compreendido como parte da quadra nº 22-B do Loteamento "Campo Real", que compõe o Núcleo da cidade de Campo Verde, Comarca de Dom Aquino-MT, o qual tem a configuração de um retângulo, com a área superficial de 200,00M². (duzentos metros quadrados), ou seja, com a dimensão de 8,00 X 25,00 (oito metros de frente e fundos, por vinte e cinco metros de ambos os lados), que limita-se pela frente, com o leito da Rua João Pessoa, na distância de 8,00 metros; pelos fundos, com o remanescente da área pertencente à Paróquia São Cristóvão de Campo Verde, Diocese de Rondonópolis-MT, na mesma distância de 8,00 metros; pelo lado direito, também com a área remanescente da mesma paróquia mencionada, na distância de 25,00 metros; e, finalmente, pelo lado esquerdo, limita-se com a área pertencente à Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT, na distância de 25,00 metros. Havido em porção maior, pela matrícula nº 9.058, fls. 034 do livro nº 2-AG, datada de 27.05.93, neste RGI. **OUTORGADA ADQUIRISITA PERMUTA:** PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, Comarca de Dom Aquino-MT, inscrita no CGC/MF, sob nº 24.950.495/0001-88, estabelecida na Rua Teresinha, nº 205, na cidade de Campo Verde-MT. **OUTORGAANTE TRANSMITENTE PERMUTANTE:** PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO DE CAMPO VERDE, Diocese de Rondonópolis-MT, inscrita no CGC/MF, sob nº 03.843.307/0001-33, situada em Campo Verde, Comarca de Dom Aquino-MT. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Escritura Pública de Permuta. **FORMA DO TÍTULO:** DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública de Permuta, lavrada as fls. 040 a 042 do livro nº 004-E, em data de 14.11.96, nas Notas do Registro Civil e Tabelionato da cidade de Campo Verde-MT, pela Tabelião Isilda Alves Fernandes. **CONDIÇÕES:** 1ª) As legais; 2ª) Que a diferença de valores a favor da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, é compensada pela utilização em favor desta da presente permuta, e, ainda pelo fato de a Paróquia São Cristóvão de Campo Verde-MT, Diocese de Rondonópolis, estar sendo prejudicada com o desmembramento da mesma; e 3ª) Apresentaram As Certidões exigidas por Lei, e inscrição do ITR, conforme consta na citada escritura. **VALOR:** R\$ 1.311,00 (hum mil e cento e onze reais e onze centavos). DOM AQUINO-MT, 10.12.96. O oficial:

1º Estado de Mato Grosso

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

C.N.M. 063859.2.0010054-87

Consulte: <https://cnm.onr.org.br>

Mãe arrolar desmembrar da 9.058 (Diocese) que ficou para Paróquia de Campo Verde

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida em 19/06/2025, assinada digitalmente por Osvaldo Fernandes.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento, acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/XF8NB-FCBFT-LJTQW-98N26>.

19 93



REPÚBLICA FEDERATIVA DO



COMARCA DE DOM AQUINO - MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT

Cartório do Registro Civil e Tabelionato

Izilda Alves Fernandes

TABELIA

Escritura de DOAÇÃO SUJEITA A ENCARGO

LIVRO Nº 001-E - FOLHAS - 180 à 181

Outorgante(s) OTAVIO ECKERT e sua esposa MARIA MACARINI ECKERT

Outorgado(s) PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO DE CAMPO VERDE,

PRELAZIA DE RONDONÓPOLIS (MT).

Data 14 de Maio de 1.993



quantos a presente Escritura Pública de Doação Sujeita a Encargo virem, -
que no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de Mil e Novecentos
e Noventa e Tres (1.993), aos quatorze (14) dias do mes de Maio do dito -
ano, nesta Cidade e Município de CAMPO VERDE, Comarca de Dom Aquino, Esta-
do de Mato Grosso, em Cartório, à Avenida Brasil, nº 724, perante mim -
IZILDA ALVES FERNANDES = TABELIÃ DE NOTAS, compareceram partes entre si,

Justas, avindas e contratadas, a saber: de um lado como OUTORGANTES DOA--
DORES, o Sr. OTAVIO ECKERT, portador do CPF nº 014.453.329/49 e Cédula de
Identidade RG nº 419.721-SSP-PR., e sua, digo, e sua esposa MARIA MACARI
NI ECKERT, portadora do CPF nº 340.073.341/51 e Cédula de Identidade RG
nº 423.858-SSP-MT., brasileiros, casados, agropecuarista, do lar, residen
tes e domiciliados à Avenida Brasil, nº 247, nesta Cidade de Campo Verde,
Estado de Mato Grosso, neste ato a Outorgante é representada por seu espo
so, nos termos da procuração lavrada as folhas 188, do livro nº 21-P, em
data de 20/06/89, das Notas do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Jaciã
ra-MT., e de outro lado como OUTORGADA DONATÁRIA, PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO,
DE CAMPO VERDE, PRELAZIA DE RONDONÓPOLIS (MT), inscrita no CGC/MF sob o
nº 03.843.307/0001-33, situada nesta Cidade de Campo Verde, Estado de Ma
to Grosso, nmes, digo, neste ato representada pelo Sr. EUCLIDES POLLIS, -
portador do CPF nº 413.628.459/49 e Cédula de Identidade RG nº 646.754-SS
P-PR., brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado à Rua Ma
ceió, nº 716, nesta Cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, e pelo
Sr. MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO, portador do CPF nº 012.624.320/49 e Cédula
de Identidade RG nº 4024052641-SSP-RS., brasileiro, casado, agropecua
rista, residente e domiciliado à Avenida Brasil, nº 91, nesta Cidade de
Campo Verde, Estado de Mato Grosso, os presentes meus conhecidos e reco
nhcidos como os próprios, de acordo com os documentos apresentados, do
que dou fé. E, perante mim TABELIÃ DE NOTAS, pelos OUTORGANTES DOADORES, -
se foi dito que são senhores e legítimos possuidores absolutamente livre
desembaraçada de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas ou hipotecas mesmos -
legais, de uma área de terreno urbano, com a área de 4.500,00 m² (quatro
mil e quinhentos metros quadrados), compreendida por parte da quadra nº
22-B (vinte e dois B), do loteamento denominado CAMPO REAL, situado nesta
Cidade de Campo Verde, Comarca de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, me
dindo 60,00 (sessenta) metros de frente por 75,00 (setenta e cinco) metros
da frente aos fundos, ou sejam 4.500,00 m² (quatro mil e quinhentos me
tros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: Pela frente na
extensão de 60,00 (sessenta) metros com a Avenida Brasil; pelo lado direi
to na extensão de 75,00 (setenta e cinco) metros com a Rua João Pessoa, -
com a qual faz esquina; pelo lado esquerdo na extensão de 75,00 (setenta
e cinco) metros com a Rua Fortaleza, com a qual, também, faz esquina; e,
finalmente pelos fundos na extensão de 60,00 (sessenta) metros com a par
te remanescente da referida quadra nº 22-B. Imóvel este adquirido pelos -



COMARCA DE DOM AQUINO - MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT

Cartório do Registro Civil e Tabelionato

CGC / nº 36.924.884/0001-18

Fone - (065) 419 - 1440

Jilda Alves Fernandes
TABELLÃ

Antonio Roberto Fernandes
SUBSTITUTO

LIVRO Nº 001-E:::1ª TRASLADO:::FOLHAS - 181:::.....

Outorgantes Doadores por força da matrícula as folhas 264 à 272, do livro nº 2-X, sob nº R-001/6.935, em data de 27/04/88, do Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis da Comarca de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso; Que possuindo o imóvel descrito, caracterizado e confrontado e por esta - escritura pública de Doação sujeita a encargo e na melhor forma de direito, doava a referida área a PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO DE CAMPO VERDE, PRELACIA DE RONDONÓPOLIS (MT), e desde logo cedia e transferia a mesma Outorga da Donatária toda a posse, domínio, direitos e ações que sobre a referida área possuíam; Que a referida área ora doada é sujeita a ENCARGO, onde a Outorgada Donatária fica responsável e se obriga a construir um TEMPLO RELIGIOSO, sendo que cumprida esta obrigação os Outorgantes Doadores, se obrigam a fazer a presente escritura para sempre boa, firme e valiosa por si, seus herdeiros, filhos, netos, sucessores, respondendo pela evicção de direito, quando chamados a autoria. Foi dado para efeitos fiscais ao imóvel o valor de Cr\$ -100.000.000,00- (CEM MILHÕES DE CRUZEIROS), e apresentado neste ato as Guias de Quitações de Tributos, referente ao Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) Inter Vivos nº 002/93, isento do ITBI; Certidão Negativa de Débitos da Exatonia Estadual de Campo Verde-MT., e Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT., documentos estes que ficam processados e devidamente arquivados nestas NOTAS. Esta serventia enviará dentro do prazo legal a Secretaria da Receita Federal, a Declaração sobre a presente Operação Imobiliária.

ria - DOI. Pelos Outorgantes Doadores e pela Outorgada Donatária, por -
seus representantes, que conhecem o contido no Decreto Lei nº 93.240 de
09/09/86, que regulamentou a Lei nº 7.433/85, e que sob as penas da Lei -
aceitam as condições, responsabilizando-se por quaisquer ônus que venham-
a incidir sobre o imóvel, objeto desta escritura. Assim o disseram e dou
fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura, qual sendo feita e
lida em vóz alta aceitaram, outorgaram e assinam dispensando as testemu-
nhas como lhes facultam a Lei nº 6.952 de 06/11/81, publicada no D.O.U., -
e provimento nº 001/87, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Ma-
to Grosso, do meu conhecimento, do que dou fé. Eu ffmaudes Tabeliã
de Notas que a datilografei, conferi, subscrevi e assino. (aa). Izilda -
Alves Fernandes - tabeliã de Notas; Otavio Eckert - Outorgante Doador; -
Otavio Eckert - PP - Outorgante Doador; Euclides Pollis e Miguel Humberto
Librelotto - Outorgada Donatária.
NADA MAIS, TRASLADADA EM SEGUIDA DOU FÉ E ASSINO EM PÚBLICO E RASO.

EM TESTEMUNHO ffmaudes DA VERDADE

Izilda Alves Fernandes
IZILDA ALVES FERNANDES - TABELIÃ DE NOTAS.



36 924 834 / 0001 - 18

CAMPO VERDE CARTÓRIO DE PAZ
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

RUA TIRZINHA, 949
CEP 76640-000

CAMPO VERDE - MT.

Assinado hoje às 08:00 Horas

Página 269vº, r. r. r.

Nº 23.188

Protocolo no nº 034

9.058

27

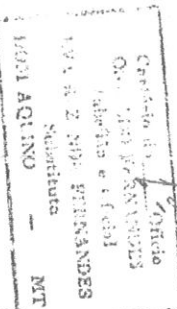
de protocolo

2-46

05

93

Oswaldo Fernandes





ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Campo Verde

Campo Verde, 12 de setembro de 1996.

OF.221/96-GP

A

MITRA DIOCESANA DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT

EXCELENCIA REVERENDÍSSIMA:

Formulamos o presente a Vossa Reverendíssima a fim de expor-lhe o que segue, e, a final, solicitar a sua indispensável aprovação à proposta.

Celebramos Convênio com a Secretaria de assistência Social do Ministro da Previdência e Assistência Social para a construção de sede destinada ao Centro de Convivência Multi Uso Alegria.

O referido Centro destinar-se-á não somente ao Grupo dos Idosos, mas, também, às reuniões de mães, de jovens, etc. para conferências, cursos, estudos, enfim, para a convivência social, recreativa, cultural e religiosa de nossa gente.

Pelas próprias características da mencionada sede e pelas suas finalidades específicas, está a mesma a exigir local adequado, bem localizado, de preferência, na zona central da cidade.

Assim, havemos por bem de efetuar os necessários estudos, e, chegamos à conclusão de que a melhor opção é a utilização de área que a Prefeitura possui junto à Igreja Matriz Nossa Senhora de Fátima.

No entanto, impões-se a necessidade de ser efetuada permuta de terreno com a Mitra Diocesana de Rondonópolis.



UNID PARA CONSTRUIR



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Campo Verde

*Anexamos Memorial Descritivo que esclarece
devidamente a nossa proposta de permuta.*

*A diferença de áreas será compensada com os
possíveis prejuízos da Mitra Diocesana na efetivação da permuta.*

*Assim, se pudermos contar com a aprovação de
Vossa Reverendíssima, solicitamos seja expressa a Concordância em cópia deste ofício para o
encaminhamento à Câmara de Vereadores, juntamente com o Projeto de Lei autorizativo para a
efetivação da permuta.*

*Esperando contar com a sua tradicional compreensão
e indispensável concordância, com grande estima e respeito, subscrevemo-nos.*

Cordialmente.

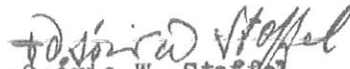

VITOR JOÃO DELLA FLORA VESZ
PREFEITO MUNICIPAL

CONCORDÂNCIA

Tendo em vista o benefício social, recreativo e cultural
que se objetiva com a proposta de permuta, acima apresen-
tada pelo Exmo. Sr. Prefeito de Campo Verde-MT, damos
prezeirosamente nossa anuência para que se efetive a permu-
ta, observadas as tramitações legais que o assunto
requer.

Dada e passada

Rondonópolis, 18/09/1996


+ Osório W. Stoffel

Bispo de Rondonópolis



UNIR PARA CONSTRUIR

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: PERMUTA DE ÁREA COM DESMEMBRAMENTO E ANEXAÇÃO

LOCAL: LOTEAMENTO CAMPO REAL QUADRA 22-B

MUNICÍPIO: CAMPO VERDE - MT.

PROPRIETÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE E MITRA DIOCESANA DE RONDONÓPOLIS

DESCRIÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

FRENTE: 15,00 m (OITO METROS) CONFRONTANDO COM A RUA FORTALEZA

LADO DIREITO: 30,00 m (TRINTA METROS) CONFRONTANDO COM ÁREA DA IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL

LADO ESQUERDO: 30,00 m (TRINTA METROS) CONFRONTANDO COM ÁREA DA MITRA DIOCESANA DE RONDONÓPOLIS

FUNDOS: 15,00 m (QUINZE METROS) CONFRONTANDO COM ÁREA DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

FORMA: RETANGULAR COM ÁREA DE SUPERFÍCIE IGUAL À 450,00 m² (QUATROCENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS)

MITRA DIOCESANA DE RONDONÓPOLIS

FRENTE: 8,00 m (OITO METROS) CONFRONTANDO COM A RUA JOÃO PESSOA

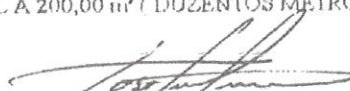
LADO DIREITO: 25,00 m (VINTE E CINCO METROS) CONFRONTANDO COM ÁREA DA MITRA DIOCESANA DE RONDONÓPOLIS

LADO ESQUERDO: 25,00 m (VINTE E CINCO METROS) CONFRONTANDO COM RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

FUNDOS: 8,00 m (OITO METROS) CONFRONTANDO COM ÁREA DA MITRA DIOCESANA DE RONDONÓPOLIS

FORMA: REGULAR COM ÁREA SUPERFICIAL IGUAL À 200,00 m² (DUZENTOS METROS QUADRADOS).

7.1.6-7


JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO
Eng.º Civil CREA 113.279/D SSP

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 -AJ

fls. 216

Protocolo nº 29.329, fls. 025v. do livro nº 1-A, às 10:00 horas do dia 10.12.96

MATRÍCULA N.º 10.055

DATA 10.12.96

IMÓVEL: Urbano. Parte da Quadra nº 22-B do Loteamento "Campo Real", na cidade de Campo Verde, Comarca de Dom Aquino-MT. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:** Um imóvel urbano, constante de um lote de terreno para construção, compreendido como parte da quadra nº 22-B do Loteamento "Campo Real", que compõe o núcleo da cidade de Campo Verde, Comarca de Dom Aquino-MT, o qual tem a configuração de um retângulo, com a área superficial de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), ou seja, com a dimensão de 15,00 x 30,00 (quinze metros de frente e fundos, por trinta metros de ambos os lados), que limita-se pela frente, com o leito da Rua Fortaleza, na distância de 15,00 metros; aos fundos, com a área pertencente à Prefeitura Municipal de Campo Verde, na mesma distância de 15,00 metros; pelo lado direito com a área pertencente à Igreja Evangélica de Confissão Luterana do Brasil, na distância de 30,00 metros; e, finalmente, pelo lado esquerdo, limita-se com a área pertencente à Paróquia São Cristóvão de Campo Verde, Diocese de Rondonópolis-MT, também na distância de 30,00 metros. Havido em porção maior, pela matrícula nº 9.880, de fls. 287 do livro nº 2-AJ, datada de 23.10.95, neste RGI. **OUTORGADA ADQUIRENTE PERMUTADA:** PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO DE CAMPO VERDE, DIOCESE DE RONDONÓPOLIS-MT, inscrita no CGC/MF. sob nº 03.843.307/0001-33, situada em Campo Verde, Comarca de Dom Aquino-MT. **OUTORGANTE TRANSMITENTE PERMUTANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, Comarca de Dom Aquino-MT, inscrita no CGC/MF. sob nº 24.950.495/0001-88, estabelecida na Rua Terezina, nº 205, na cidade de Campo Verde-MT, pela Tabela, digo, Comarca de Dom Aquino-MT. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Escritura Pública de Permuta. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTÁRIO:** Escritura Pública de Permuta, lavrada as fls. 040/042 do livro nº 004-E, em data de 14.11.96, nas Notas do Registro Civil e Tabelionato da cidade de Campo Verde-MT, pela Tabela I-silda Alves Fernandes. **VALOR:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **CONDICÕES:** 1ª) As legais; 2ª) Que a diferença de valores a favor da Prefeitura Municipal de Campo Verde é compensada pela utilidade em favor desta da presente permuta, e, ainda, pelo fato de a Paróquia São Cristóvão de Campo Verde, Diocese de Rondonópolis-MT, estar sendo prejudicada com o desmembramento da mesma; e, 3ª) Apresentaram as Certidões exigidas por Lei e isenção do ITBI, conforme consta na citada escritura. Dom Aquino-MT, 10.12.96. O Oficial:

PROTOCOLO sob nº46.455 do Livro nº1-E, às 15:00hs do dia 05.10.2015.

AV-001/10.055, em 05.10.2015. **AVERBAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA:** Matriculado para PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO DE CAMPO VERDE-DIOCESE DE RONDONÓPOLIS-MT, sob nº11.811, fls. 051, Livro nº02, a área total de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), ficando cancelada a presente matrícula, cuja cópia fica em arquivo nesta Serventia. Emolumento: R\$ 11,10 (onze reais e dez centavos). Eu, (Suelene Cock Corrêa) Oficiala que digitei subscrevo e dou fé. SELO NºAQF81837.



Certidão de Inteiro Teor Digital emitida em 27/11/2025, assinada digitalmente por Osvaldo Fernandes.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DIGITAL

CERTIFICO que esta fotocópia é fiel reprodução da Matrícula nº 10055, do Livro 2, deste RGI, não existindo até a presente data qualquer outro registro, averbação ou ônus, além do que nela consta. Dada e passada por Certidão nesta cidade de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, nos termos do art.19, § 1º, d a Lei nº 6.015/73. A presente Certidão é válida por 30 dias nos termos do art. 754 do Provimento nº 42/2020 - CNGCE/MT.

Dom Aquino - MT, 27 de novembro de 2025.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro

Selo de Controle Digital: CKP28235.

Valor: 59,25

Código do Ato: 8, 176.

Código da Serventia: 73



Selo de Controle Digital

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS - DOM AQUINO - MT

Assinado Digitalmente: CN=OSVALDO FERNANDES:00495743100, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=05405987000148, OU=AC MAXIMUS TECNOLOGIA E EVENTOS v5, O=ICP-Brasil, C=BR
ID: AA15F022DDBE54F3EC2A702500D538CF04A1EDFB

Para conferir a origem deste documento acesse www.tjmt.jus.br/selos ou efetue a leitura do QR Code.

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2-48

matrícula 9.058

PROTOCOLO Nº 23.188, fls. 269º do livro nº 01, às 09:00 horas de dia 27.05.93.

MATRÍCULA N.º 9.058

DATA 27.05.93

IMÓVEL: Urbano, parte da quadra nº 22-B, do Loteamento "Campo Real", na cidade de Campo Verde, Comarca de Dom Aquino-MT. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:** - Um imóvel urbano, constante de um lote de terreno para construção, compreendido por parte da Quadra nº 22-B, do Loteamento denominado "Campo Real", na cidade de Campo Verde, Comarca de Dom Aquino-MT., com a área superficial de 4.500,00m² (quatro mil e quinhentos metros / quadrados), ou seja, com a dimensão de 60,00 X 75,00 (sessenta metros de frente, e fundos por cento e trinta metros de ambos os lados), com as seguintes divisas e confrontações: Pela frente, com o lote da Av. Brasil, na distância de 60,00 metros; pelo lado direito com o lote da Rua João Pessoa, na distância de 75,00 metros; pelo lado esquerdo, com o lote da Rua Portaleza, na distância de 75,00 metros, com a qual também faz esquina; e, finalmente aos fundos, com parte remanescente da referida quadra nº 22-B, na distância / de 60,00 metros. Havido em data de 27.04.88, conforme matrícula nº R-001/6.935, fls. / 272 do livro nº 2-I, do RGI. local. **ADQUIRENTE DONATÁRIA:** - PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO, de Campo Verde, Paróquia de Rondonópolis-MT., inscrita no CGC/MF, sob nº 03.843.307/0001-33 situada na cidade de Campo Verde - Comarca de Dom Aquino-MT. **OUTORGANTES DOADORES:** - OTÁVIO **HECKERT**, agropecuarista, CPF. 014.453.389-49, e RG. 419.721-SSP-PR., e s/ esposa, **Maria Heckerini Eckert**, de lar, RG. 423.858-SSP-MT., ambos brasileiros, casados entre si, no / Reg. de Com. Univ. de Bens, anterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Av. Brasil nº 247, na cidade de Campo Verde-MT. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** - Escritura Pública de DOAÇÃO, Sujeita a Encargos. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTÁRIO:** - Escritura Pública de Doação, Sujeita a Encargos, lavrada às fls. 180 do livro nº 01-E, em data de 14.05.93. Das Notas do Cartório do Registro Civil e Tabelionato, da cidade de Campo Verde, Comarca de Dom Aquino-MT., pela Tabela, **Isilda Alves Fernandes**. **VALOR DO CONTRATO:** - R\$ 100.000,00 (Cem milhões de cruzeiros). **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** - 1ª) As legais. 2ª) Que a referida escritura, digo, e área ora doada é sujeita a ENCARGO, onde a Outorgada Donatária / fica responsável e se obriga a construir um Templo Religioso, sendo que cumprida esta obrigação, os Outorgantes Doadores, se obrigam a fazer a presente escritura para sempre / boa, firme e valiosa por si, seus herdeiros e sucessores, respondendo pela evicção de direito. **DOM AQUINO-MT.**, em 27.05.93. O Oficial:

Matriculado para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT, sob nº 10.054, fls. 215 do livro nº 2-AJ, em data de 10.12.96, - somente a área de 200,00m². = a 8,00 X 25,00. O Oficial:

PROTOCOLO sob nº 46.526, no Livro nº 1-E, às 15:25 hs do dia 30.10.2015. AV-002-9.058, em 30.10.2015. **VERBAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA:** Matriculado para PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO DE CAMPO VERDE-DIOCESE DE RONDONÓPOLIS-MT, a área total de 4.300m² (quatro mil trezentos metros quadrados), ficando cancelada a presente matrícula, sob nº 11.824, fls. 064 do livro nº 2, em data 19.10.2015, cuja cópia fica em arquivo nesta Serventia. Emolumento: R\$ 11,10 (onze reais e dez centavos). Eu, (Suelene Cock Corrêa). Oficiala que a digitei subscrevo e dou fé. SEIO 4081146.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS. Estado de Mato Grosso. Poder Judiciário. Comissão de Serventia 23. Ato de Notas e de Registro.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA
C.N.M. 063859.2.0009058-48

Consulte: <https://cnm.onr.org.br>

Rua Marechal Deodoro, 46 - A. Centro - Fone: (66) 3351-1219 - Dom Aquino - MT

4.500,00 m²
área total

Valor de R\$ 935

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida em 27/11/2025, assinada digitalmente por Osvaldo Fernandes.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DIGITAL

CERTIFICO que esta fotocópia é fiel reprodução da Matrícula nº 9058, do Livro 2, deste RGI, não existindo até a presente data qualquer outro registro, averbação ou ônus, além do que nela consta. Dada e passada por Certidão nesta cidade de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73. A presente Certidão é válida por 30 dias nos termos do art. 754 do Provimento nº 42/2020 - CNGCE/MT.

Dom Aquino - MT, 27 de novembro de 2025.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro

Selo de Controle Digital: CKP28234.

Valor: 59,25

Código do Ato: 8, 176.

Código da Serventia: 73



Selo de Controle Digital

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - DOM AQUINO - MT

Assinado Digitalmente: CN=OSVALDO FERNANDES:00495743100, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=05405987000148, OU=AC MAXIMUS TECNOLOGIA E EVENTOS v5, O=ICP-Brasil, C=BR
ID: AA15F022DDBE54F3EC2A702500D538CF04A1EDFB

Para conferir a origem deste documento acesse www.tjmt.jus.br/selos ou efetue a leitura do QR Code.

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

fls. 287

PRO N.º 2 -AI

Protocolo nº 27.092, fls. 005vº do livro nº 1-A, às 15:00 horas do dia 23.10.95

MATRÍCULA N.º 9.880

DATA 23.10.95

IMÓVEL: URBANO. Parte remanescente da Quadra nº 22-B do Loteamento Campo Real, que compõe a cidade de Campo Verde, Comarca de Dom Aquino-MT. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:** - Um imóvel urbano, para edificações, compreendido como parte remanescente da quadra nº 22-B do Loteamento "Campo Real", que compõe a núcleo principal da cidade de Campo Verde, Comarca de Dom Aquino-MT., com a área superficial de 900,00M2 (Novecentos metros quadrados), ou seja, com a dimensão de 15,00 X 60,00 (quinze metros de frente e fundos). Por sessenta metros de ambos os lados, localizado a 75,00 metros da esquina das Ruas: Av. Brasil e Rua João Pessoa, lado ímpar, confrontando: Ao Norte, em 60,00 metros, limitando com terreno da Paróquia São Cristóvão, Prelazia de Rondonópolis; ao Sul, em 60,00 metros, limitando com terreno da Paróquia Evangélica Luterana de Guibá; a Leste, em 15, metros, com a Rua João Pessoa; e, finalmente, a Oeste, em 15,00 metros, limitando com a Rua Fortaleza. O Carteira é formado pelas Ruas: Ao Norte, Av. Brasil; ao Sul, Av. Curitiba; a Leste, Rua João Pessoa; e, finalmente, a Oeste, Rua Fortaleza. Matriculado sob nº 6.935, fls. 172 do livro 2-X, em data de 27.04.88, deste RGI. **PROPRIETÁRIA:** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT., instalada na Rua Terezina, nº 205, em Campo Verde-MT., inscrita no nº 24.950.495/0001-88. **TÍTULO DE AQUISIÇÃO:** - Artigo 22 da Lei 6.766, de 19.12.78. Dom Aquino-MT, 23.10.95. O Oficial:

Matriculado para a PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO, DIOCESE DE RONDONÓPOLIS MT, sob nº 10.055, fls. 118 do livro nº 2-AJ, em data de 10.12.96, - somente a área de 450,00M2. = a 15,00 X 30,00, pertencendo ainda nesta matrícula, um saldo positivo de 450,00M2. O Oficial:

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 9.880

Livro 2 -AJ e tem valor de certidão

de 15,00 metros de frente e fundos

Dom Aquino, MT 30 de 11 de 2003

Ena Elaine C. R. Fernandes
Registradora

1º Serviço Notarial e Registral
Ena Elaine C. R. Fernandes
Notária e Registradora
Dom Aquino - MT

desmembrado
p/ Diocese

Ficou
um saldo de
remanescente
450,00 m²
nesta matrícula

CAMPO VERDE, CARTÓRIO DE PAZ
REGISTRO CIVIL E TABELIONATORUA TEREZINHA, 369
CEP 78840-000

CAMPO VERDE - MT.



COMARCA DE DOM AQUINO - MUNICIPIO DE CAMPO VERDE - MT

Cartório do Registro Civil e Tabelionato

CGC Nº 36.924.884/0001-18

Fone: (065) 419-1440

Izilda Alves Fernandes
TABELIÃAntonio Roberto Fernandes
SUBSTITUTO

*Permuta
Município
Sagres*

LIVRO Nº 004-E:::::1º TRASLADO:::::FOLHAS - 040::::::

ESCRITURA PÚBLICA DE PERMUTA.

S A I B A M

quantos a presente Escritura Pública de Permuta virem, que no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de Mil e Novecentos e Noventa e Seis (1.996), aos quatorze (14) dias do mes de Novembro do dito ano, nesta Cidade & Município de **CAMPO VERDE**, Comarca de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, em Cartório, à Avenida Brasil, nº 724, perante mim

IZILDA ALVES FERNANDES = TABELIÃ DE NOTAS, compareceram partes entre

si justas, avindas e contratadas, a saber: de um lado como **PRIMEIRA OUTORGANTE PERMUTANTE E RECIPROCAMENTE OUTORGADA PERMUTADA**, a

PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO DE CAMPO VERDE, DIOCESE DE RONDONÓPOLIS

(MT), inscrita no CGC/MF sob nº 03.843.307/0001-33, situada nesta Cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Bispo da Diocese de Rondonópolis-MT., Sr. **D. OSÓRIO WILIBALDO**

STOFFEL, portador do CPF nº 041.142.561/72 e Cédula de Identidade RG nº 95.303-SSP-PR., brasileiro, maior, bispo, residente e domiciliado na Cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, e de outro lado como

SEGUNDA OUTORGANTE PERMUTANTE E RECIPROCAMENTE OUTORGADA PERMUTADA, a

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE (MT), inscrita no CGC/MF sob

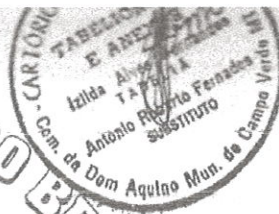


nº 24.950.495/0001-88, estabelecida à Rua Terezina, nº 203, nesta Cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Prefeito, o Sr. **VITOR JOSÉ DELLA FLORA VESZ**, portador do CPF nº 090.377.990/00 e Cédula de Identidade RG nº 759.176-SSP-MT., brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado à Avenida Brasília, nº 349, nesta Cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso; os presentes reconhecidos e identificados como os próprios, de acordo com os documentos acima citados, que me foram apresentados, de cuja capacidade jurídica, dou fé. E, perante mim **TABELIÃ DE NOTAS** pelas partes contratantes falando cada uma por sua vez, por seus representantes legais, foi dito o seguinte: Que, a **PRIMEIRA OUTORGANTE PERMUTANTE E RECIPROCAMENTE OUTORGADA PERMUTADA**, é senhora e legítima possuidora absolutamente livre e desembaraçada de quaisquer ônus, dívidas, dívidas ou hipotecas mesmos legais, de uma área de terreno urbano, com a configuração de um retângulo, medindo 8,00 (oito) metros de frente por 25,00 (vinte e cinco) metros da frente aos fundos, ou sejam 200,00 m² (duzentos metros quadrados), desmembrada de uma área maior, compreendida por parte da Quadra nº 22-B (Vinte e Dois - B), do loteamento denominado **CAMPO REAL**, situado nesta Cidade e Município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, estando a referida área, dentro dos seguintes limites e confrontações: Pela frente na extensão de 8,00 (oito) metros com a Rua João Pessoa; pelo lado direito na extensão de 25,00 (vinte e cinco) metros, com a área pertencente a Paróquia São Cristóvão de Campo Verde, Diocese de Rondonópolis-MT; pelo lado esquerdo na extensão de 25,00 (vinte e cinco) metros, com a área pertencente a Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT; e, finalmente pelos fundos na extensão de 8,00 (oito) metros, com a área pertencente a Paróquia São Cristóvão de Campo Verde, Diocese de Rondonópolis-MT. Tudo como consta no mapa e memorial descritivo, aprovado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT. (a) Arno Schlosser - CREA nº 20.836/D. Visto - 5901/MT. Imóvel este devidamente matriculado as folhas 034, do livro nº 2-AG, sob nº 9.058, em data de 27/05/1.993, das Notas do Cartório do 1º Ofício, Registro Geral de Imóveis da Comarca de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, e que dão ao imóvel acima citado, descrito, caracterizado e confrontado o valor de R\$ -1.111,11- (HUM MIL E CENTO E ONZE REAIS E ONZE CENTAVOS). Que, a **SEGUNDA OUTORGANTE PERMUTANTE E RECIPROCAMENTE OUTORGADA PERMUTADA**, é senhora e legítima possuidora

CARTÓRIO
Com
Antes

CAMPO VERDE CARTÓRIO DE PAZ
REGISTRO CIVIL E TABELIONATORUA TEREZINHA, 963
CEP 78840-000

CAMPO VERDE - MT.



COMARCA DE DOM AQUINO - MUNICIPIO DE CAMPO VERDE - MT

Cartório do Registro Civil e Tabelionato

CGC Nº 36.924.884/0001-18

Fone: (065) 419-1440

Izilda Alves Fernandes
TABELLÃAntonio Roberto Fernandes
SUBSTITUTO**LIVRO Nº 004-E:.....1º TRASLADO:.....FOLHAS - 041:.....**

absolutamente livre e desembaraçada de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas, ou hipotecas mesmos legais, de uma área de terreno urbano, com a configuração de um retângulo, medindo 15,00 (quinze) metros de frente por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, ou sejam 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), desmembrada de uma área maior, compreendida por parte da Quadra nº 22-B (Vinte e Dois - B), do loteamento denominado CAMPO REAL, situado nesta Cidade e Município de Campo Verde, Comarca de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, estando a área desmembrada, dentro dos seguintes limites e confrontações: Pela frente na extensão de 15,00 (quinze) metros, com a Rua Fortaleza; pelo lado direito na extensão de 30,00 (trinta) metros, confrontando com a área pertencente a Igreja Evangélica de Confissão Luterana do Brasil; pelo lado esquerdo na extensão de 30,00 (trinta) metros, confrontando com a área pertencente a Paróquia São Cristóvão de Campo Verde, Diocese de Rondonópolis-MT; e, finalmente pelos fundos na extensão de 15,00 (quinze) metros, confrontando com a área pertencente a Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT. Tudo como consta no mapa e memorial descritivo aprovado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT. (a). Arno Schlosser - CREA nº 20.836/D. Visto - 5901/MT. Imóvel este devidamente matriculado as folhas 287, do livro nº 2-AI, sob nº 9.880, em data de 23/10/1.995, das Notas do Cartório do 1º Ofício, Registro Geral de



Imóveis da Comarca de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, e que dão imóvel acima citado, descrito, caracterizado e confrontado o valor de R\$ -2.500,00- (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). Que por esta escritura e na melhor forma de direito, as partes contratantes permutavam entre si, como de fato e na verdade permutado têm, os referidos imóveis, sendo que a diferença de valores a favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE (MT), é compensada pela utilidade em favor desta da presente permuta, e, ainda, pelo fato de a PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO DE CAMPO VERDE, DIOCESE DE RONDONÓPOLIS-MT., estar sendo prejudicada com o desmembramento da mesma. Que, o imóvel descrito em primeiro lugar com a área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), fique de ora em diante por força desta escritura e na melhor forma de direito, pertencendo a SEGUNDA OUTORGANTE PERMUTANTE E RECIPROCAMENTE OUTORGADA PERMUTADA, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE (MT), e que o imóvel descrito em segundo lugar com a área de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), fique de ora em diante por força desta escritura e na melhor forma de direito, pertencendo a PRIMEIRA OUTORGANTE PERMUTANTE E RECIPROCAMENTE OUTORGADA PERMUTADA, a PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO DE CAMPO VERDE, DIOCESE DE RONDONÓPOLIS

(MT). Que a presente escritura de permuta, é feita nos termos da Lei Municipal n° 414/96, de 18/09/1.996. Que, assim, e desde já, por efeito desta escritura, cedem e transferem, como de fato e na verdade cedido e transferido têm, uns aos outros, Outorgantes Permutantes e Reciprocamente Outorgados Permutados, toda a posse, domínio, direitos e ações que sobre os imóveis ora permutados exerciam, para que eles possam usar, gozar e livremente dispor dos imóveis que, em virtude desta escritura, lhes ficam pertencendo, prometendo, para sempre boa, firme e valiosa esta permuta, e dando uns aos outros plena, rasa, geral, irrevogável e recíproca quitação e obrigando-se a responderem pela evicção de direitos. Em seguida foram apresentadas as Guias de Quitações de Tributos, referente ao Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) Inter Vivos n°s. 123/96 e 124/96, assenta, dando ao imóvel descrito em primeiro lugar o valor de R\$ -1.111,11- (HUM MIL E CENTO E ONZE REAIS E ONZE CENTAVOS), e ao imóvel descrito em segundo lugar o valor de R\$ -2.500,00- (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS); Certidões Negativas de Débitos da Prefeitura Municipal de

ARQUIVO DO
TAXA
E
Azilão de

CAMPO VERDE CARTÓRIO DE PAZ
REGISTRO CIVIL E TABELIONATOAUA TEREZINHA, 363
CEP 78840-000

CAMPO VERDE - MT.



COMARCA DE DOM AQUINO - MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT

Cartório do Registro Civil e Tabelionato

CGC Nº 36.924.884/0001-18

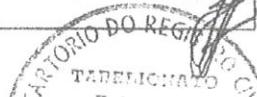
Fone: (065) 419-1440

Izilda Alves Fernandes
TABELIÃAntonio Roberto Fernandes
SUBSTITUTOLIVRO Nº 004-E:::::1º TRASLADO:::::FOLHAS - 042::::::

Campo Verde-MT., n.ºs. 104/96 e 105/96; e Certidões Negativas de Débitos da Exatoria Estadual de Campo Verde-MT., n.ºs. 230/96 e 231/96; documentos estes que ficam processados e devidamente arquivados nestas NOTAS. Esta serventia enviará dentro do prazo legal a Secretaria da Receita Federal, a Declaração sobre a presente Operação Imobiliária - DOI. As partes contratantes, declaram que conhecem o contido no Decreto Lei n.º 93.240 de 09/09/86, que regulamentou a Lei n.º 7.433/85, e que sob as penas da Lei aceitam as condições, responsabilizando-se por quaisquer ônus que venham a incidir sobre os imóveis, objetos desta escritura. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura de doação sujeita a encargo, qual sendo feita e lida em vóz alta aceitaram, outorgaram e assinam dispensando as testemunhas como lhes facultam a Lei n.º 6.952 de 06/11/81, publicada no D.O.U., e provimento n.º 001/87, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, do meu conhecimento, do que dou fé.

Eu A. Fernandes Tabeliã de Notas que a datilografei, confiei, subscrevi e assino. (aa). Izilda Alves Fernandes = Tabeliã de Notas; D. Osório Wilibaldo Stoffel - Representando a Primeira Outorgante Permutante e Reciprocamente Outorgada Permutada; Vitor José Della Flora Vesz - Representando a Segunda Outorgante Permutante e Reciprocamente Outorgada Permutada.::::::

NADA MAIS, TRASLADADA EM SEGUIDA DOU FÉ E ASSINO EM PÚBLICO E RASO.



EM TESTEMUNHO *f. Fernandes* DA VERDADE

Izilda Alves Fernandes
IZILDA ALVES FERNANDES - TABELIA DE NOTAS.



36 924 884 / 0001 - 18

CAMPO VERDE CARTÓRIO DE PAZ
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

RUA TEREZINHA, 869
CEP 78540-000

CAMPO VERDE - MT.

Apresentado hoje as 10:00 horas

Página 0250

de protocolo

N.º 23.329 da ordem

de 16 de Uty N.º 2. RJ

300 10.055

Dom Aquino 10 de 12 de 1936

OFICIAL DO REGISTRO

Oswaldo Fernandes

Cartório de 1.º Oficial
OSVALDO FERNANDES
Tabelião e Oficial
EVA REZENDE FERNANDES
Substituta
DOM AQUINO - MT

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 -AJ

fls. 216

Protocolo nº 29.329, fls. 025v. do livro nº 1-A, às 10:00 horas do dia 10.12.96

MATRÍCULA N.º 10.055

DATA 10.12.96

IMÓVEL: Urbano. Parte da Quadra nº 22-B do Loteamento "Campo Real", na cidade de Campo Verde, Comarca de Dom Aquino-MT. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL: Um imóvel urbano, constante de um lote de terreno para construção, compreendido como parte da quadra nº 22-B do Loteamento "Campo Real", que compõe o núcleo da cidade de Campo Verde, Comarca de Dom Aquino-MT, o qual tem a configuração de um retângulo, com a área superficial de 450,00m². (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), ou seja, com a dimensão de 15,00 X 30,00 (quinze metros de frente e fundos, por trinta metros de ambos os lados), que limita-se pela frente, com o leito da Rua Fortaleza, na distância de 15,00 metros; aos fundos, com a área pertencente à Prefeitura Municipal de Campo Verde, na mesma distância de 15,00 metros; pelo lado direito com a área pertencente à Igreja Evangélica de Confissão Luterana do Brasil, na distância de 30,00 metros; e, finalmente, pelo lado esquerdo, limita-se com a área pertencente à Paróquia São Cristóvão de Campo Verde, Diocese de Rondonópolis-MT, também na distância de 30,00 metros. Havido em porção maior, pela matrícula nº 9.880, de fls. 287 do livro nº 2-AI, datada de 23.10.95, neste RGI. OUTORGADA ADQUIRENTE: PERMUTADA: - PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO DE CAMPO VERDE, DIOCESE DE RONDONÓPOLIS-MT, inscrita no CGC/MF. sob nº 03.843.307/0001-33, situada em Campo Verde, Comarca de Dom Aquino-MT. OUTORGANTE TRANSMITENTE PERMITANTE: - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, Comarca de Dom Aquino-MT, inscrita no CGC/MF. sob nº 24.950.495/0001-88, estabelecida na Rua Terezina, nº 205, na cidade de Campo Verde-MT, pela Tabeli, digo, Comarca de Dom Aquino-MT. TÍTULO DE TRANSMISSÃO: - Escritura Pública de Permuta. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: - Escritura Pública de Permuta, lavrada as fls. 040/042 do livro nº 004-E, em data de 14.11.96, nas Notas do Registro Civil e Tabelionato da cidade de Campo Verde-MT, pela Tabeliã Izilda Alves Fernandes. VALOR: - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). CONDIÇÕES: - 1ª) As legais; 2ª) - Que a diferença de valores a favor da Prefeitura Municipal de Campo Verde é compensada pela utilidade em favor desta da presente permuta, e, ainda, pelo fato de a Paróquia São Cristóvão de Campo Verde, Diocese de Rondonópolis-MT, estar sendo prejudicada com o desmembramento da mesma; e, 3ª) - Apresentaram as Certidões exigidas por lei, e isenção do ITBI, conforme consta na citada escritura. Dom Aquino-MT, 10.12.96. O Oficial:

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da

matrícula nº 10.055 Livro 2-AJ e

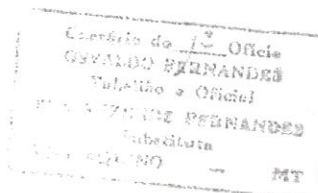
está em conformidade com a original de inteiro teor

e negativa de ônus.

em 10 de dezembro de 1996

Osvaldo Fernandes

OSVALDO FERNANDES - OFICIAL





www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 414, DE 18 DE SETEMBRO DE 1996.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR A PERMUTA DE IMÓVEL URBANO COM A MITRA DIOCESANA DE RONDONÓPOLIS - MT.

VITOR JOSÉ DELLA FLORA VESZ, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a permuta de imóvel urbano com a Mitra Diocesana de Rondonópolis para utilização do mesmo na construção de sede própria do "Centro de Convivência Multiuso Conviver Alegria".

Art. 2º Os imóveis a serem permutados são os seguintes:

a) Lote urbano, em forma de retângulo, com a área de 450,0 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), de propriedade do Município de Campo Verde, com as seguintes confrontações: Frente, 15,00 m, confrontando com a Rua Fortaleza; Lado direito, 30,00 m, confrontando com área da Igreja Evangélica de Confissão Luterana do Brasil; Lado esquerdo, 30,00 m, confrontando com área da Mitra Diocesana de Rondonópolis; Fundos, 15,00 m, confrontando com área de Reserva da Prefeitura Municipal de Campo Verde.

b) Lote urbano, em forma de retângulo, com área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), de propriedade da Mitra Diocesana de Rondonópolis, com as seguintes confrontações: Frente, 8,00 m, confrontando com a Rua João Pessoa; Lado direito, 25,00 m, confrontando com área remanescente da Mitra Diocesana; Lado esquerdo, 25,00 m, confrontando com a Reserva da Prefeitura Municipal de Campo Verde; Fundos, 8,00 m, confrontando com área remanescente da Mitra Diocesana de Rondonópolis.

Art. 3º O lote do Município de Campo Verde, com área de 450,00 m², está avaliado por R\$ 2.500,00, e o Lote da Mitra Diocesana de Rondonópolis com 200,00 m² estão avaliados por R\$ 1.111,11.

Art. 4º A diferença a favor do Município de Campo Verde é compensada pela utilidade em favor deste da presente permuta, e, ainda, pelo fato de a Mitra Diocesana de Rondonópolis estar sendo prejudicada com os desmembramentos decorrentes da mesma.

Art. 5º As partes deverão outorgar-se mutuamente a competente Escritura Pública de Permuta.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, em 18 de setembro de 1996.

VITOR JOSÉ DELLA FLORA VESZ
Prefeito Municipal

DESPACHO: Sanciono a presente Lei sem ressalvas ou emendas.

VITOR JOSÉ DELLA FLORA VESZ
Prefeito Municipal